



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

**LEI MUNICIPAL Nº 2.482/2022.**

**ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL  
2.437/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO;**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A  
SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 2.437, de 10 de agosto de 2022, passando a vigorar conforme Anexo Único da presente Lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal, ficando o Poder Executivo autorizado a promover os ajustes necessários ao orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 (primeiro) de dezembro de 2022.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Afonso Cláudio/ES, 21 de dezembro de 2022.

**LUCIANO RONCETTI PIMENTA  
PREFEITO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

ESTRUTURA DE CARREIRAS E CARGOS

CARREIRA	CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
I	Gari	40	40
I	Merendeira	100	40
I	Serviçal	150	40
I	Trabalhador Braçal	120	40
I	Vigia	50	40
II	Atendente de Posto de Correios	2	40
II	Auxiliar de Creche	50	40
II	Auxiliar de Serviços Gerais	62	40
II	Coveiro	2	40
II	Cuidador	50	40
III	Agente de Defesa Civil	2	40
III	Auxiliar de Biblioteca	6	40
III	Auxiliar de Secretaria Escolar	50	40
III	Telefonista	2	30
IV	Auxiliar de Mecânico	5	40
IV	Calceteiro	4	40
IV	Eletricista	3	40
IV	Pedreiro	20	40
IV	Soldador	2	40
V	Agente Fiscal	12	40
V	Almoxarife	2	40
V	Auxiliar de Escriturário	33	40
V	Fiscal Ambiental	4	40
V	Mecânico	5	40
V	Motorista	65	40
V	Operador de Computador	3	40
V	Técnico Agrícola	5	40
V	Técnico em Contabilidade	1	40
V	Técnico em Meio Ambiente	2	40
VI	Assistente Administrativo	6	40
VI	Desenhista	2	40
VI	Escriturário	40	40



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VI	Fiscal de Rendas	10	40
VI	Topógrafo	1	40
VII	Operador de Máquina	30	40
VII	Operador de Patrol Motoniveladora	5	40
VII	Operador de Trator Agrícola	4	40
VIII	Advogado	1	20
IX	Analista de Tecnologia da Informação	1	40
IX	Analista de Tributos	1	40
IX	Arquiteto	1	40
IX	Assistente Jurídico	2	40
IX	Auditor Público Interno	2	40
IX	Biólogo	1	40
IX	Engenheiro Agrônomo	2	40
IX	Engenheiro Ambiental	1	40
IX	Engenheiro Eletricista	1	40
IX	Engenheiro Florestal	1	40
IX	Tesoureiro	2	40
X	Contador	5	40
X	Engenheiro Civil	4	40
XI	Procurador Municipal	4	30



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2482/2022.**

**ALTERA O ANEXO I DA LEI MUNICIPAL  
2.437/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, tendo aprovada a Lei Municipal nº 2482/2022, em 20 de DEZEMBRO de 2022, resolve encaminhá-la ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para sanção e promulgação.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO**

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 2.437, de 10 de agosto de 2022, passando a vigorar conforme Anexo Único da presente Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento municipal, ficando o Poder Executivo autorizado a promover os ajustes necessários ao orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 (primeiro) de dezembro de 2022.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Monsenhor Paulo de Tarso de Rautenstrauch".

Afonso Cláudio/ES, 20 de dezembro de 2022.

**MARCELO BERGER COSTA**

Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

## ANEXO ÚNICO

### ESTRUTURA DE CARREIRAS E CARGOS

CARREIRA	CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA
I	Gari	40	40
I	Merendeira	100	40
I	Serviçal	150	40
I	Trabalhador Braçal	120	40
I	Vigia	50	40
II	Atendente de Posto de Correios	2	40
II	Auxiliar de Creche	50	40
II	Auxiliar de Serviços Gerais	62	40
II	Coveiro	2	40
II	Cuidador	50	40
III	Agente de Defesa Civil	2	40
III	Auxiliar de Biblioteca	6	40
III	Auxiliar de Secretaria Escolar	50	40
III	Telefonista	2	30
IV	Auxiliar de Mecânico	5	40
IV	Calceteiro	4	40
IV	Eletricista	3	40
IV	Pedreiro	20	40
IV	Soldador	2	40
V	Agente Fiscal	12	40
V	Almoxarife	2	40
V	Auxiliar de Escriturário	33	40
V	Fiscal Ambiental	4	40
V	Mecânico	5	40
V	Motorista	65	40



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

V	Operador de Computador	3	40
V	Técnico Agrícola	5	40
V	Técnico em Contabilidade	1	40
V	Técnico em Meio Ambiente	2	40
VI	Assistente Administrativo	6	40
VI	Desenhista	2	40
VI	Escriturário	40	40
VI	Fiscal de Rendas	10	40
VI	Topógrafo	1	40
VII	Operador de Máquina	30	40
VII	Operador de Patrol Motoniveladora	5	40
VII	Operador de Trator Agrícola	4	40
VIII	Advogado	1	20
IX	Analista de Tecnologia da Informação	1	40
IX	Analista de Tributos	1	40
IX	Arquiteto	1	40
IX	Assistente Jurídico	2	40
IX	Auditor Público Interno	2	40
IX	Biólogo	1	40
IX	Engenheiro Agrônomo	2	40
IX	Engenheiro Ambiental	1	40
IX	Engenheiro Eletricista	1	40
IX	Engenheiro Florestal	1	40
IX	Tesoureiro	2	40
X	Contador	5	40
X	Engenheiro Civil	4	40
XI	Procurador Municipal	4	30

Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo

Faz saber que a Câmara Municipal de Afonso Cláudio aprovou e Eu sancionei a presente Lei.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio-ES, 21 de 12 de 22



Luciano Roncetti Pimenta  
Prefeito Municipal